

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**

Portaria nº 704/2025

Rio Sono - TO, 17 de setembro de 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de diárida no âmbito do Poder Executivo Municipal e da outras providencias"*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece na nº 383 de 19 de março de 2025

**RESOLVE**

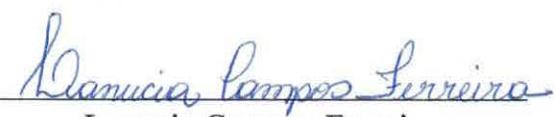
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Prefeita Sra. Valdéia Martins Rodrigues, Matricula Funcional nº 2104, CPF 017.320.181-46, viajar a cidade de Palmas TO, saindo no dia 23 de setembro de 2025 as 06h00min com retorno dia 23 de setembro de 2025 as 18h20min.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento ½ (meia) diárida no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** - A viagem citada no artigo 1º Trata-se de viagem à Capital Palmas TO, para participar da cerimônia de lançamento do programa Gestão com Norte, no auditório da Associação Tocantinense dos Municípios.

**Art. 4º** - Revogam –se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.



Lanucia Campos Ferreira  
Secretaria de Administração  
Decreto 01/2025